



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional São Francisco

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0066027/2020-49

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
LAS/CADASTRO	2100.01.0066027/2020-49	NAR DE SÃO FRANCISCO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome:ROBERTO DA COSTA PEREIRA		CPF/CNPJ:037 989 841-15
Endereço:Rua Canabrava - 647		Bairro:Centro
Município:Unaí	UF:MG	CEP:38610-971
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:Fazenda Larga, no lugar denominado Ilha dos Bois	Área Total (ha):810,00
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:Chapada Gaúcha-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3116159-4043.B274.CDD9.489E.874E.27F8.F0E2.A388	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	290,00	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	290,00

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	290,00	strictu sensu		290,00
Total:	290,00		Total:	290,00

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha	1.863,5623	m3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**Rômulo Formigli Alves Junior****MASP: 1.181.087-6**

Data da Vistoria: 25/05/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão:29/07/2021

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23 L	433668	8337602

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Recursos hídricos: Menor infiltração no lençol; Maior evaporação;

- Solos: 63 Modificação da paisagem; Erosão superficial; Perdas de nutrientes; Compactação; Alteração da estrutura;

- Fauna: Supressão de habitats; Aumento de stress; Redução de habitat"s Alteração de habitat"s Aumento da pressão territorial;

- Flora: Supressão da flora; Redução de áreas protegidas; Redução da biodiversidade Supressão de espécies protegidas; Aumento do efeito borda;

- Meio Antrópico: Oferta de empregos; Incremento do comércio local; Dinamização da economia; Aumento da arrecadação de impostos;
- Ar: Alteração da qualidade do ar.

- Solos: Planejar a construção das estradas e caminhos seguindo as curvas de nível; Densidade mínima de caminhos/estradas; Manter resíduos de exploração; Eliminar queimadas de resíduos; Evitar excessivos acúmulos de resíduos na época seca; Plano de manejo e conservação de solos;
- Fauna e flora: Manutenção da área de reserva legal ; Conscientização ambiental; Minimização de movimentação de máquinas e pessoas; Manter rígido controle da caça; Manter a reserva legal preservada;
- Água: Manutenção da reserva legal; 65 Plano de prevenção e combate a incêndios florestais; Levantamento e construção de terraços nas áreas que a declividade for acima de 3%; Construção de bacias de captação de águas de chuvas;
- Água subterrânea: Construção de barraginhas;
- Ar: Umectação de pistas de acessos às áreas.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes, Supervisor(a)**, em 29/07/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32992322** e o código CRC **C4B9E07C**.